



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

AUTÓGRAFO Nº 113 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

APROVA, nos próprios termos, o SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 172/2022, de autoria do Poder Legislativo (Ver. Paulo Monaro) que “Institui a Semana de Conscientização sobre Doação de Equipamentos Hospitalares”.

RAFAEL PIOVEZAN, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização sobre Doação de Equipamentos Hospitalares, anualmente, na segunda semana do mês de outubro.

Art. 2º Durante essa semana, a Prefeitura Municipal poderá incentivar campanhas de conscientização sobre a importância da doação de equipamentos hospitalares para pessoas necessitadas.

Art. 3º A Prefeitura poderá realizar parcerias com entidades públicas e privadas para promover essa conscientização.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR MONARO
- Presidente -

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO
- Vice Presidente -

**VALDENOR DE JESUS
GONÇALVES FONSECA**
- 1º Secretário -

REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 13 de novembro de 2024.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=186EA66F1S56T5H9>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 186E-A66F-1S56-T5H9



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 186E-A66F-1S56-T5H9